

DECRETO Nº 97, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2021/2023 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, inciso V da Lei Orgânica Municipal, juntamente com os artigos 16, 18 e 19 da Lei Municipal nº: 327 de 22 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, para o biênio 2021/2023,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante da Pastoral da Criança de Novorizonte

Titular: Renata Oliveira Souza
Suplente: Zélia dos Santos e Ribeiro

b) Representante da Associação Comunitária de Olaria e Salto

Titular: Doralice Romualdo da Silva Oliveira
Suplente: Edicleia Oliveira Santos

c) Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barrinha e Mestiça

Titular: Edivar Barbosa Ribeiro

Suplente: Vanilda Maria de Souza Marcelino

d) Representante do Grupo de Mulheres Rurais de Novorizonte

Titular: Ana Aparecida Pereira Gonçalves

Suplente: Maria Pereira Soares Santos

e) Representante da Associação de Moradores de Caixão

Titular: Leni Almeida Souto Costa

Suplente: Maria Nilza de Almeida Costa

II - Representantes do Poder Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Titular: Flavia Nayara Mones Viana

Suplente: Deivione Gil Souza Pinho

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivone Sandra Marques Souza Nascimento

Suplente: Jussara Souto Almeida Pereira

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Titular: Cecília de Cássia Rocha Santos

Suplente: Ana Claudia Marques Santos

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Titular: Tomaz Martins Marques

Suplente: Fernanda Loyse Costa



e) Representante da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Kennedy Nunes Almeida

Suplente: Legislene Barbosa Silva Arantes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 23 de novembro de 2021.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal